

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR TIÃO DO SINDICATO

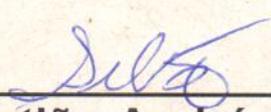
PROJETO DE LEI N.º 34 /2015

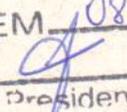
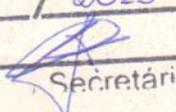
"Declara de Utilidade Pública a Entidade que Menciona Cafundão Esporte Clube de Mariana-MG"

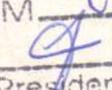
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a (o) Cafundão Esporte Clube também designada (o) pela sigla, CEC, entidade sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, inscrita sob o CNPJ nº. 17.234.829/0001-51, com sede no município de Mariana Estado de Minas Gerais, na Vila Cafundão, nº54- Cafundão-Cachoeira do Brumado fundada a (o) em 01 de Maio de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril 2015.

  
**Sebastião André de Carvalho**  
Vereador do PTC

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 08 / 06 / 2015  
 Presidente  
 Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 01 / 06 / 2015  
 Presidente  
 Secretário